DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO

Ano XXVII - N° 5.379 Sexta-feira, 14 de Dezembro de 2018

Câmara aprova LOA e proposições que alteram o Código Tributário

Matérias foram discutidas durante a sessão ordinária de quarta-feira, 12

Fotos: Antonio Queirós



Com seis emendas, foi aprovada a Lei Orçamentária Anual (LOA), que estima receita e fixa despesas do Município para o exercício financeiro de 2019. O Projeto de Lei nº 275/2018, referendado no Plenário Cosme de Farias por 22 votos a 10, prevê uma receita R$ de 7,78 bilhões para Salvador. Também foram aprovadas as duas proposições do Executivo municipal que alteram e acrescentam dispositivos ao Código Tributário da cidade.

Livro editado em parceria com a UCCLA é lançado pela Câmara

"Hoje é um dia especial, um marco na nossa história, pois com isso iniciamos a internacionalização das atividades desta Casa", disse o presidente Leo Prates



O vereador Leo Prates (DEM), presidente do Legislativo municipal, leu a mensagem enviada pelo secretário-geral da UCCLA, Vitor Ramalho, parabenizando a Câmara de Salvador pela reedição do livro. Em seguida, sugeriu que os vereadores indiquem personalidades ligadas ao movimento negro para a Câmara presentear com exemplares do livro "Antologias de Poesia de Angola e S. Tomé e Príncipe – da Casa dos Estudantes do Império 1951-1963".

LEIA MAIS NAS PÁGINAS 2, 3, 4, 5 e 6

Câmara aprova proposições que alteram o Código Tributário

Projetos de lei, resoluções e requerimentos dos vereadores também foram aprovados

Fotos: Antonio Queirós



A Câmara de Salvador aprovou, na sessão ordinária de quarta-feira (12), duas proposições do Executivo municipal que alteram e acrescentam dispositivos ao Código Tributário da cidade. Foram votados em plenário o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 273/18, que sobrestava a pauta da Ordem do Dia; e o Projeto de Lei nº 312/18, que institui o Plano de Incentivos Fiscais do Programa Salvador 360.



O primeiro texto foi aprovado com 37 votos favoráveis e um contrário, do vereador Hilton Coelho (PSOL). Da mesma forma, o PL nº 312/18 foi acatado com 38 votos, contra um de Hilton. As matérias passaram mediante inclusão de emendas apresentadas por vereadores.

Apenas integrantes da bancada de oposição comentaram as proposições do Executivo. O Substitutivo prevê, entre outros pontos, a alteração tributária para casas lotéricas por sua "atividade preponderante", que foi alvo de crítica dos oposicionistas. "As casas lotéricas desenvolvem um conjunto de serviços e o projeto propõe que elas paguem imposto apenas por sua menor lucratividade", disse Hilton, observando a atividade financeira do segmento.

Ao comentar o PL nº 312/18, a vereadora Aladilce Souza (PCdoB) questionou o alto número de textos enviados pela Prefeitura à Casa propondo alterações na política fiscal do Município. Ainda segundo ela, a atual alteração afeta a população carente que vive em regiões consideradas nobres, a exemplo da Roça da Sabina, Alto de Ondina e Calabar.

Na sessão ainda foram aprovadas 17 proposições dos vereadores, entre projetos de lei, resoluções, decreto, moções e requerimentos.



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O Poder do Cidadão

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Leo Prates
leoprates@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Fábio Souza
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Toinho Carolino
toinhocarolino@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Tiago Correia
tiagocorreia@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Luiz Carlos Suíca
luizcarlossuica@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Substituta:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretário-Chefe
César Rasec
cesar.rasec@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 61.4

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Câmara aprova LOA com R$ 7,78 bi de receita para 2019

Orçamento do Município foi referendado por 22 votos a 10

Foto: Valdemiro Lopes



Leo Prates presidindo a última sessão ordinária de 2018

Com seis emendas, foi aprovada a Lei Orçamentária Anual (LOA), que estima receita e fixa despesas do Município para o exercício financeiro de 2019. O Projeto de Lei nº 275/2018, referendado no Plenário Cosme de Farias por 22 votos a 10, prevê uma receita R$ de 7,78 bilhões para Salvador.



Foto: Antonio Queirós

Se as prioridades definidas pela administração municipal foram criticadas pelos oposicionistas, o aumento na capacidade de investimento e o crescimento gradativo da receita foram comemorados pelos vereadores integrantes da bancada da situação.

Ex-presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, o vereador Cláudio Tinoco (DEM), que voltou à Câmara nesta semana após experiência no Poder Executivo, enalteceu a organização financeira da gestão do prefeito ACM Neto.

"Estou de volta à Câmara num momento muito importante para a cidade, em que projetos importantes estão sendo votados. Tive a oportunidade de presidir o colegiado de Finanças desde 2013 e fico muito feliz em ver que, em tão pouco tempo, essa administração municipal conseguiu adquirir uma importante capacidade de arrecadação e investimento", destacou Tinoco.

Autor das seis emendas incorporadas ao projeto, o atual presidente da Comissão de Finanças, vereador Tiago Correia (PSDB), também ressaltou o equilíbrio financeiro da gestão municipal. Elogiou, ainda, a condução do presidente da Câmara, vereador Leo Prates (DEM) e desejou sorte ao futuro gesto do Legislativo, vereador Geraldo Júnior (SD).

PRIORIDADES QUESTIONADAS

A bancada da oposição na Câmara questionou algumas das prioridades previstas na LOA. O bloco lamentou a incorporação de apenas seis das 99 emendas apresentadas ao projeto.

O vereador Hilton Coelho lamentou o que considerou "falta de debate com a população", a diminuição de 80% nos investimentos para prevenção de doenças epidemiológicas e o investimento de R$ 30 milhões previstos para o Programa Pé na Escola.

Integrante da Comissão de Finanças, a vereadora Marta Rodrigues (PT) reclamou também dos investimentos previstos pela LOA. "Hilton Coelho falou muito bem da falta de prioridade na Saúde e na Educação. Lembro também o baixíssimo orçamento da Secretária de Política para Mulheres e para a Secretaria da Reparação. Esta é a matéria mais importante do ano e carecia de mais debates", opinou.

Votaram contrários a LOA: Aladilce Souza (PCdoB), Ana Rita Tavares (PMB), Hélio Ferreira (PCdoB), Hilton Coelho (PSOL), José Trindade (Podemos), Luiz Carlos Suíca (PT), Marta Rodrigues (PT), Moisés Rocha (PT), Sílvio Humberto (PSB) e Toinho Carolino (Podemos).

Após a votação do orçamento, os vereadores da Câmara Municipal de Salvador, tradicionalmente, encerraram as atividades legislativas do ano de 2018.

Lançado na Câmara "Antologias de Poesia"

Livro foi editado em parceria com a União das Cidades Capitais de Língua Portuguesa (UCCLA)

Fotos: Antonio Queirós



No início da última sessão ordinária do ano na Câmara Municipal de Salvador, o presidente Leo Prates (DEM) lançou o livro "Antologias de Poesia de Angola e S. Tomé e Príncipe – da Casa dos Estudantes do Império 1951-1963", reeditado em parceria com a União das Cidades Capitais de Língua Portuguesa (UCCLA). "Hoje é um dia especial, um marco na nossa história, pois com isso iniciamos a internacionalização das atividades desta Casa", comemorou Prates, dizendo-se feliz pelo cumprimento de mais uma meta da sua gestão.

O presidente leu a mensagem enviada pelo secretário-geral da UCCLA, Vitor Ramalho, parabenizando a Câmara de Salvador pela reedição do livro. "Não há futuro sem memória e a memória dos afetos e interesses entre os nossos povos é imorredoura", frisou.

Segundo Ramalho, a Casa dos Estudantes do Império foi uma instituição criada em 1943 pelo regime colonial português: "Ela tinha por propósito a promoção da convivência e o apoio social aos então estudantes das ex-colônias portuguesas de África que, por não existires escolas de ensino superior nestas, tinham de ir prosseguir este ensino em Portugal, quando tinham condições para isso".

ESTATUTO DA IGUALDADE

Leo Prates sugeriu que os vereadores indiquem personalidades ligadas ao movimento negro para a Câmara presentear com exemplares do livro. Além da publicação de "Antologias de Poesia", a TV Câmara está transmitindo documentário sobre a Casa dos Estudantes do Império.



"Podemos dizer que hoje é o Dia da Igualdade Racial para a Câmara", ressaltou o presidente em sua última sessão à frente da Mesa Diretora, referindo-se ao fato do Estatuto Municipal da Igualdade Racial e de Combate à Intolerância Religiosa (PL nº 549/13) ter ficado pronto, com parecer aprovado pela Comissão de Reparação, cabendo aos líderes partidários definir a votação. "É um sonho antigo a aprovação desse Estatuto, mas dependemos do consenso entre as bancadas", frisou Leo Prates.



O vereador Moisés Rocha (PT), presidente da Comissão de Reparação, fez um apelo aos colegas no sentido de que a votação do Estatuto aconteça ainda nesta sessão, argumentando que o projeto está em discussão na Casa há 8 anos e foi debatido com a sociedade civil em sete audiências públicas. "Será um importante instrumento de combate ao racismo, na cidade mais negra do Brasil", declarou.

A sessão marcou também a despedida dos vereadores que se elegeram para a Assembleia Legislativa. Além de Leo Prates, os vereadores Paulo Câmara (PSDB) e Hilton Coelho (PSOL) também falaram sobre o orgulho de terem servido à sociedade soteropolitana por meio de seus mandatos. "Essa Casa enriqueceu muito minha formação política e foi uma honra ter sido presidente e fazer parte desta legislatura", frisou Câmara. "Minha trajetória como vereador foi uma experiência extremamente rica e levarei comigo para o novo desafio", disse Hilton.

Vários vereadores se revezaram da tribuna desejando sucesso aos futuros deputados e parabenizando Leo Prates pela conclusão da gestão na presidência da Casa.

Câmara realiza audiência pública sobre fechamento de escolas estaduais

Atividade será presidida pelo vereador Hilton Coelho nesta segunda-feira (17), às 8h30

A Comissão de Educação, Esporte e Lazer da Câmara Municipal de Salvador realizará audiência pública para debater o fechamento das escolas estaduais. A atividade será presidida pelo vereador Hilton Coelho (PSOL) nesta segunda-feira (17), às 8h30, no auditório do Edifício Bahia Center, anexo da Casa na Rua Rui Barbosa.

"Vamos discutir os problemas enfrentados nas escolas públicas estaduais, o que inclui fechamento, reordenamento e redução de turmas e turnos. Junto com o Ministério Público Estadual procuraremos responder a questões que afligem os servidores da educação e a comunidade escolar em geral", pontua Hilton Coelho.



Marcelle Moraes comemora aumento de pena por maus tratos a animais

Vereadora parabenizou Senado pela aprovação do PLS 470/2018

A última terça-feira (11) ficará na história da causa animal no Brasil, na opinião da vereadora Marcelle Moraes (sem partido). No mesmo dia, a Câmara Municipal de Salvador aprovou o projeto de lei Nº 297/18, do Executivo, acatando proposta de sua autoria para criação do Conselho Municipal de Proteção Animal, e o Senado ampliou a pena para o crime de maus-tratos a animais (PLS 470/2018) em todo território nacional.

"Esse reconhecimento dos direitos dos animais na pauta do Legislativo, em âmbito municipal e nacional, é uma vitória enorme. É assim que se deve trabalhar daqui para a frente, mobilizando todas as esferas quanto a sistematização de políticas públicas em prol dos bichos, que será referência para todo o Brasil" comemorou a vereadora Marcelle Moraes.

Foto: Valdemiro Lopes



Vereadora Marcelle Moraes

FÓRUM

O projeto de aumento de pena para maus-tratos no Senado tramitou em caráter de urgência. A pena prevista atualmente é de 3 meses a um ano de detenção, além de multa. Com o projeto, a pena agora será de 1 a 4 anos de detenção, com a possibilidade de multa mantida. O texto também estabelece punição financeira para estabelecimentos comerciais que concorrerem para o crime. O texto seguiu para análise da Câmara dos Deputados.

"Não podemos esquecer da morte injusta e cruel do cão em Osasco, no estacionamento do Carrefour. Esse tipo de brutalidade tem que ser punido de forma rigorosa, para que as pessoas criem a consciência de responsabilidade de que se trata de uma vida e não um objeto" pontuou a parlamentar.

Já Salvador será a primeira capital a criar um Conselho de Proteção e Defesa dos Animais e uma Diretoria Animal. Com isso, um fórum permanente irá discutir e tratar das questões de defesa dos animais. O texto seguiu para sanção do prefeito ACM Neto.

Foto: Fabio Rodrigues Pozzebom/ABr



Foto: lancenoticias.com.br



Geraldo Júnior parabeniza Leo Prates pela gestão

Presidente eleito assumirá o cargo na Câmara dia 2 de janeiro

Foto: Valdemiro Lopes



Após a aprovação da Lei Orçamentária Anual (LOA 2019), o presidente eleito para o próximo biênio na Câmara Municipal de Salvador, vereador Geraldo Júnior (SD), fez questão de parabenizar o presidente Leo Prates (DEM) pela conclusão da gestão à frente da Mesa Diretora. Ele ressaltou a postura democrática com que Prates conduziu as atividades da Casa, priorizando o entendimento e a busca do consenso entre as bancadas partidárias.

"Vai ser uma responsabilidade muito grande suceder a dois grandes presidentes, Leo Prates e Paulo Câmara. Desejo sucesso aos dois que partem agora para um novo desafio na Assembleia Legislativa", frisou.

CONSENSO

Geraldo Júnior, que tomará posse na presidência da Câmara no dia 2 de janeiro, deixou claro que dará continuidade ao empenho de Leo Prates pela aproximação do Legislativo com a população: "Esta Casa estará sempre de portas abertas para o povo da nossa cidade".

O futuro presidente ressaltou a independência do poder e o fato da chapa que liderou ter sido aprovada por consenso: "Não teremos interferência externa, esta Casa terá que ser ouvida, não como coadjuvante. E asseguro que na nossa gestão a oposição terá respeito, espaço e toda a oportunidade para exercer o contraditório".

Escola do Legislativo realiza seminário aberto sobre Marco Regulatório

Atividade ocorrerá na próxima quarta-feira (19), às 8h30, no auditório do Centro de Cultura da Câmara

Card: Divulgação



A Escola do Legislativo Péricles Gusmão Régis, da Câmara de Salvador, realizará nesta quarta-feira (19), às 8h30, no auditório do Centro de Cultura, o seminário "Discutindo o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil" (MROSC).

Aberto à participação popular e destinado às organizações do poder público, o seminário debaterá sobre o marco regulatório que estabelece o regime jurídico de parcerias envolvendo, ou não, transferências de recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

As mesas temáticas vão debater:

- O histórico da discussão até a criação de um regime jurídico próprio para as parcerias, sua importância e sua implantação junto às Organizações da Sociedade Civil com representante da Plataforma Estadual do MROSC, Eliana Rolemberg.
- A implantação do Marco Regulatório do Estado da Bahia - Secretaria de Relações Institucionais do Estado da Bahia (Serin).
- A implantação do Marco Regulatório no município de Salvador - Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza (Semps).
- Nova regras para as parcerias que envolvem ou não transferências de recursos financeiros entre Governo e Organizações da Sociedade Civil - Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM).

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 2.733/2018
Concede a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Mauro Henrique Neves Cardim.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Mauro Henrique Neves Cardim

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 12 de dezembro de 2018.

Leonardo Prates
Presidente

Antônio Carolino Filho
1º Secretário

Joceval Rodrigues
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.734/2018
Concede o Título de Cidadã da Cidade de Salvador à Sra. Maria de Médicis.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã da Cidade de Salvador à Sra. Maria de Médicis.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 12 de dezembro de 2018.

Leonardo Prates
Presidente

Antônio Carolino Filho
1º Secretário

Joceval Rodrigues
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.735/2018
Concede o Título de Cidadã da Cidade de Salvador à Sra. Evelin Maciel Brisolla.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã da Cidade de Salvador à Sra. Evelin Maciel Brisolla.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 12 de dezembro de 2018.

Leonardo Prates
Presidente

Antônio Carolino Filho
1º Secretário

Joceval Rodrigues
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.736/2018
Concede a Medalha Zumbi dos Palmares ao Sr. José Gilberto Gonçalves dos Santos.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Zumbi dos Palmares ao Sr. José Gilberto Gonçalves dos Santos.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 12 de dezembro de 2018.

Leonardo Prates
Presidente

Antônio Carolino Filho
1º Secretário

Joceval Rodrigues
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.737/2018
Concede a Medalha Thomé de Souza ao Prof. Manoel Ricardo Calheiros D'Ávila.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Prof. Manoel Ricardo Calheiros D'Ávila.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 12 de dezembro de 2018.

Leonardo Prates
Presidente

Antônio Carolino Filho
1º Secretário

Joceval Rodrigues
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.738/2018
Concede a Medalha Zumbi dos Palmares ao Sr. Lazaro Araújo Muniz dos Santos (Lazinho).

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Zumbi dos Palmares ao Sr. Lazaro Araújo Muniz dos Santos (Lazinho).

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 12 de dezembro de 2018.

Leonardo Prates
Presidente

Antônio Carolino Filho
1º Secretário

Joceval Rodrigues
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.739/2018
Concede a Medalha Thomé de Souza ao Sr. João Jorge Santos Rodrigues.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Sr. João Jorge Santos Rodrigues.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 12 de dezembro de 2018.

Leonardo Prates
Presidente

Antônio Carolino Filho
1º Secretário

Joceval Rodrigues
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.740/2018
Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Celso Loula Dourado.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Celso Loula Dourado.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 12 de dezembro de 2018.

Leonardo Prates
Presidente

Antônio Carolino Filho
1º Secretário

Joceval Rodrigues
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.741/2018
Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Alberto da Rocha Nunes.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Alberto da Rocha Nunes.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 12 de dezembro de 2018.

Leonardo Prates
Presidente

Antônio Carolino Filho
1º Secretário

Joceval Rodrigues
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.742/2018
Altera e acrescenta dispositivos à Resolução 910, de 16 de maio de 1991, Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º A alínea "f" do §1º do art. 57 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 57.....
§1º.....
f) Direitos do Cidadão e Defesa do Consumidor." (NR)

Art. 2º No art. 68 do Regimento Interno, altere-se a redação do inciso VI e acrescentem-se a esse inciso as alíneas "g", "h" e "i", que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art.68.....
VI - compete à Comissão dos Direitos do Cidadão e Defesa do Consumidor:
.....
g) receber e apurar denúncias sobre assuntos pertinentes à violação dos direitos do consumidor;
h) fiscalizar a aplicação do Código de Defesa do Consumidor e seu consequente cumprimento;
receber, analisar, avalizar e apurar consultas e denúncias apresentadas por entidades representativas ou pessoas jurídicas de direito público ou privado e por consumidores individuais". (NR)

Art. 3º O art. 206 do Regimento Interno passa a vigorar acrescido do parágrafo único, com a seguinte redação:

"Art. 206.....
Parágrafo único. O limite quantitativo de honrarias a serem concedidas a qual aduz o caput deste artigo não se aplica ao Presidente da Câmara no curso do biênio para o qual foi eleito". (NR)

Art. 4º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 12 de dezembro de 2018.

Leonardo Prates
Presidente

Antônio Carolino Filho
1º Secretário

Joceval Rodrigues
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.743/2018
Concede a Comenda Maria Quitéria à Sra. Elifânia Levi Fernandes.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Maria Quitéria à Sra. Elifânia Levi Fernandes.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Comenda, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 12 de dezembro de 2018.

Leonardo Prates
Presidente

Antônio Carolino Filho
1º Secretário

Joceval Rodrigues
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 977/2018

Alteram-se os Decretos Legislativos de nº 956, de 18 de dezembro de 2013; nº 958, de 29 de abril de 2015; nº 965, de 13 de fevereiro de 2017; nº 968, de 15, 16, 17 de julho de 2017, e nº 976, de 25 de outubro de 2018, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º O art. 4º do Decreto Legislativo nº 976, de 25 de outubro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Atribua-se, no máximo que couber, às Comissões Temporárias e Frentes Parlamentares, no máximo de nove, respectivamente, o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto nº 956, de 18 de dezembro de 2013, alterado pelos Decretos de nº 958/2015 e nº 965/2017, sendo a distribuição da pontuação, quando superado o limite estabelecido, decidida pelo Presidente desta Câmara de Vereadores." (NR)

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão às expensas da verba orçamentária própria vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 12 de dezembro de 2018.

Leonardo Prates
Presidente

Antônio Carolino Filho
1º Secretário

Joceval Rodrigues
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

2ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA

Salvador, 12 de dezembro de 2018.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/18

Alteram-se os Decretos Legislativos de nº 956, de 18 de dezembro de 2013; nº 958, de 29 de abril de 2015; nº 965, de 13 de fevereiro de 2017; nº 968, de 15, 16, 17 de julho de 2017 e nº 976, de 25 de outubro de 2018, e dá outras providências

DECRETA:

Art. 1º O Art. 4º do Decreto Legislativo nº 976, de 25 de outubro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Atribua-se, no máximo que couber, às Comissões Temporárias e Frentes Parlamentares, no máximo de nove, respectivamente, o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto nº 956, de 18 de dezembro de 2013, alterado pelos Decretos nº 958/2015 e nº 965/2017, sendo a distribuição da pontuação, quando superado o limite estabelecido, decidida pelo Presidente desta Câmara de Vereadores."(NR)

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão às expensas da verba orçamentária própria vigente.

Art. 3º - Esta Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, ___ de dezembro de 2018.

LEONARDO PRATES
Presidente

ANTÔNIO CAROLINO FILHO
1º Secretário

Joceval Rodrigues
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

A presente alteração busca melhor equacionar a estrutura das Comissões Temporárias e Frentes Parlamentares para otimizar o atendimento aos seus misteres contribuindo com os diversos temas tratados em suas criações.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste Projeto que ora propomos.

Salvador, de dezembro de 2018.

LEONARDO PRATES
Presidente

ANTÔNIO CAROLINO FILHO
1º Secretário

Joceval Rodrigues
2º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 321/2018

Altera dispositivos à Lei nº 9.206, de 28 de abril de 2017, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Salvador e dá outras providências e da Lei 9.267, de 03 de agosto de 2017, que cria o regimento interno e reestrutura o quadro especial de organização da assistência militar da Câmara dos Vereadores de Salvador, e dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º O Art. 13 da Lei nº 9.206, de 28 de abril de 2017, passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13. Os cargos em comissão da Câmara são distribuídos em classes, de acordo com as seguintes características:

I - Classe CC 80: atividades de direção das Diretorias Legislativa, Administrativa, Financeira, Controladoria e Comunicação, da Chefia da Assistência Militar, de Chefia de Gabinete da Presidência e assessoramento técnico-científico da Procuradoria Jurídica nas figuras do Procurador Chefe e do Subprocurador Chefe;

II - Classe CC 70: atividades de assessoramento técnico das Secretarias da Mesa Diretora, Secretarias Particulares da Presidência, Cerimonial, Informática, Procuradoria Jurídica, Memorial e assessorias técnicas às Diretorias e Controladoria;

III - Classe CC 60: Atividades de Assessoramento direto ao Chefe da Assistência Militar, atividades de assessoramento das áreas de Assessoria de Rádio e TV, Assessoria de Cultura e Assessoria de Infraestrutura;

IV - Classe CC 50: atividades de assessoramento da Secretaria de Gabinete, assessoramento técnico-científico da área de informática, Assessoria de Cerimonial, Assessoria da Câmara Mirim e Assessoria da Câmara Itinerante;

V - Classe CC 40: Atividades de Assessoramento direto ao Supervisor Administrativo da Assistência Militar e atividades de coordenação e assessoramento técnico-científico às áreas de Comunicação, gabinete da Presidência, Memorial, Regência do Coral e Coordenação Executiva;

VI - Classe CC 30: atividades de assessoramento técnico ao Coral da Câmara, Centro Cultural, Comunicação e Programas "Câmara Itinerante" e "Câmara Mirim/Câmara Vai à Escola";

VII - Classe CC 20: atividades de assessoramento e secretaria, em geral vinculados ao Centro Cultural, e assessoramento técnico na área de Programação Visual em Comunicação;

VIII - Classe CC10: atividades de assessoramento, cujos titulares subordinam-se diretamente aos parlamentares da Câmara Municipal de Salvador.

§ 1º - A remuneração referente aos cargos de Classe CC 20, CC30, CC 40, CC 50, CC 60, CC 70 e CC 80 poderão sofrer Acréscimo Salarial (AS) previsto no Inciso III do Artigo 240 da Lei Complementar nº 01/91 do Município de Salvador.

§ 2º - A remuneração e demais disposições legais referentes ao cargo em comissão da Classe CC10, o de assessor parlamentar, permanecem disciplinadas no Decreto Legislativo n° 811/96 e suas alterações."(NR)

Art. 2º - O Art. 2º da Lei nº 9.267, de 03 de Agosto de 2017, passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º – A Assistência Militar da Câmara dos Vereadores de Salvador, vinculada diretamente ao Chefe do Poder Legislativo, tem a seguinte estrutura:

I – Chefia da Assistência Militar;

II – Supervisão Administrativa;

III – Assistente de Pelotão da Assistência Militar."(NR)

Art. 3º - O *caput* Art. 5º da Lei nº 9.267, de 03 de Agosto de 2017, passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º – À Assistência de Pelotão da Assistência Militar da Câmara dos Vereadores de Salvador, que é responsável pela execução da guarda das instalações físicas da Sede da Administração Municipal, compete:"(NR)

Art. 4º - O inciso II do Art. 8º da Lei nº 9.267, de 03 de agosto de 2017, passará a vigorar com a seguinte redação:

"(...)
II - ao Assistente de Pelotão da Assistência Militar:

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador
www.facebook.com/camaradesalvador

a) assessorar o Supervisor Administrativo da Assistência Militar em matérias pertinentes ao seu Pelotão da Polícia Militar, elaborando relatórios e outras informações;

b) informar a Supervisão Administrativa sobre as medidas administrativas adotadas no âmbito do Pelotão;

c) promover a integração e o desenvolvimento técnico e interpessoal da respectiva equipe de trabalho;

d) controlar os materiais a cargo do seu Pelotão da Polícia Militar e/ou Corpo de Bombeiros Militares;

e) elaborar, acompanhar e fiscalizar as escalas e plano de férias do efetivo empregado na Guarda e nas recepções da sede do Poder Legislativo Municipal e edificações vinculadas;

f) atender ao Assistente Militar no cumprimento de suas atividades;

g) informar ao Chefe da Assistência toda e qualquer irregularidade que tomar conhecimento, adotando as medidas que estiverem ao seu alcance. "

Art. 5º - O Art. 11º da Lei nº 9.267, de 03 de agosto de 2017, passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11 – Os cargos em comissão e funções pertinentes da Assistência Militar da Câmara dos Vereadores de Salvador, observadas minimamente as exigências legais e habilitações específicas, são dispostos a seguir:

I – Tenente Coronel PM – Chefe da Assistência Militar;

II – Capitão PM – Supervisor Administrativo da Assistência Militar;

III – Sargento PM – Comandante do Pelotão da Assistência Militar.

§ 1º Os oficiais e praças da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militares à disposição da Assistência Militar da Câmara dos Vereadores de Salvador, quando designados para exercerem atividades de natureza e interesse policial e bombeiro militar em órgãos e entidades da Administração Municipal, em qualquer situação, serão considerados como se estivessem prestando serviço na Assistência Militar do Poder Legislativo Municipal de Salvador.

Art. 2º A Assistência Militar da Câmara dos Vereadores de Salvador é parte da estrutura orgânica da Casa Militar do Governador e responde em paridade funcional com as demais Assistências Militares, vinculando-se em grau de subordinação às diretrizes emanadas da Chefia da Casa Militar do Governador, conforme normativa própria vigente."(NR)

Art. 6º - Fica alterado o Anexo I-D da Lei 9.206, de 28 de abril de 2017, que passará a vigorar como Anexo I desta Lei.

Art. 7º - Fica alterado o Anexo II-C da Lei 9.206, de 28 de abril de 2017, que passará a vigorar como Anexo II desta Lei

Art. 8º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de verbas próprias do orçamento.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor no dia 02 de janeiro de 2019..

Sala das Sessões, em ___ de dezembro de 2018.

LEONARDO PRATES
Presidente

ANTÔNIO CAROLINO FILHO
1º Secretário

Joceval Rodrigues
2º Secretário

ANEXO I DO PLE _____/2018

ANEXO I
D: RELAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO

Classe	Cargo em Comissão	Quantitativo por cargo	Carga Horária	Vencimentos
CC10	ASSESSOR PARLAMENTAR	Dec. Leg.811/96	40h	Dec. Leg.811/96
CC20	DIAGRAMADOR	1	40h	1.924,65
	PROGRAMADOR VISUAL	1	40h	
	SECRETÁRIO ASSISTENTE DE CULTURA	1	40h	
CC30	SECRETÁRIO ASSISTENTE DA CÂMARA MIRIM	1	40h	2.358,06
	SECRETÁRIO ASSISTENTE DA CÂMARA ITINERANTE	1	40h	
	ASSISTENTE DE CORAL	1	40h	
	ASSISTENTE DE CULTURA	2	40h	
	FOTÓGRAFO	2	40h	
CC40	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	8	40h	3.467,21
	ASSESSOR DO MEMORIAL	1	40h	
	ASSISTENTE DE GABINETE	2	40h	
	ASSISTENTE DE PELOTÃO DA ASSISTÊNCIA MILITAR	1	40h	
	COORDENADOR EXECUTIVO	1	40h	
	REGENTE	1	40h	
CC-50	ASSESSOR DA CÂMARA MIRIM	1	40h	4.000,94
	ASSESSOR DA CÂMARA ITINERANTE	1	40h	
	ASSESSOR DE INFORMÁTICA	2	40h	
	SECRETÁRIO DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	12	40h	
	ASSESSOR DE CERIMONIAL	2	40h	
CC60	ASSESSOR DE INFRAESTRUTURA	1	40h	5.015,93
	ASSESSOR DE CULTURA	1	40h	
	ASSESSOR DE RÁDIO E TV	1	40h	
	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DA ASSISTÊNCIA MILITAR	1	40h	
CC70	ASSESSOR CHEFE DO MEMORIAL	1	40h	7.642,53
	ASSESSOR DA PROCURADORIA	2	40h	
	ASSESSOR TÉCNICO DE DIRETORIA / CONTROLADORIA	8	40h	
	SECRETÁRIO DA MESA	2	40h	
	SECRETÁRIO DE CERIMONIAL	1	40h	
	ASSESSOR CHEFE DE INFORMÁTICA	1	40h	
	SECRETÁRIO PARTICULAR DA PRESIDÊNCIA	2	40h	
CC80	CHEFE DA ASSISTÊNCIA MILITAR	1	40h	9.826,11
	CHEFE DE GABINETE	2	40h	
	CONTROLADOR	1	40h	
	DIRETOR ADMINISTRATIVO	1	40h	
	DIRETOR FINANCEIRO	1	40h	
	DIRETOR LEGISLATIVO	1	40h	
	PROCURADOR CHEFE	1	40h	
	SUB PROCURADOR CHEFE	1	40h	
	DIRETOR DE COMUNICAÇÃO	1	40h	

ANEXO II DO PLE _____/2018

Anexo II – C: Descrição de Perfis de Cargos em Comissão

Secretário da Mesa

Área / Diretoria	-
Coordenação	-
Supervisão	-
Descrição sumária	Assiste à Mesa Diretora de forma a facilitar o exercício de suas funções, através da organização e controle da sua agenda institucional, documentos e correspondências, oferecendo todo o suporte necessário, visando garantir a funcionalidade da instituição.

Conhecimentos Técnicos
Aplicativos do Microsoft Office (Word, Excel e PowerPoint, etc.)
Normas, Políticas e Procedimentos Administrativos da CMS
Produtos e Serviços da CMS
Técnicas de 5S
Técnicas de Atendimento ao Cliente
Técnicas de Comunicação
Técnicas Organização de documentos e arquivos

Requisitos de Acesso	
Formação	• Superior Completo com diploma reconhecido pelo MEC e registro no Conselho Regional quando exigido em legislação federal; • Desejável Pós-Graduação em áreas afins.
Informações Adicionais	• Representa o Memorial nos atos que se referem à instituição; • Desempenha outras atribuições correlatas ao cargo, a critério do seu superior imediato.

Secretário Particular da Presidência

Área / Diretoria	-
Coordenação	-
Supervisão	-
Descrição sumária	Assiste diretamente ao Presidente no exercício de suas funções, através da organização e controle da sua agenda institucional, documentos e

	correspondências, oferecendo todo o suporte necessário, visando garantir a funcionalidade da instituição.

Conhecimentos Técnicos
Aplicativos do Microsoft Office (Word, Excel e PowerPoint, etc.)
Normas, Políticas e Procedimentos Administrativos da CMS
Produtos e Serviços da CMS
Técnicas de 5S
Técnicas de Atendimento ao Cliente
Técnicas de Comunicação
Técnicas Organização de documentos e arquivos

Requisitos de Acesso	
Formação	• Ensino Médio Completo

Informações Adicionais	• Desempenha outras atribuições correlatas ao cargo, a critério do seu superior imediato.

Assessor Parlamentar

Área / Diretoria	-
Coordenação	-
Supervisão	-
Descrição sumária	Presta assessoria direta ao Vereador, oferecendo todo o suporte necessário em eventos internos e externos, acompanhando e orientando em suas ações, e o representando, sempre que designado. Realiza atividades administrativas, como controle de documentação, agenda e atendimento ao público, triando as demandas, visando facilitar o cumprimento de suas competências e atribuições institucionais, legais e regimentais.

Conhecimentos Técnicos
Aplicativos do Microsoft Office (Word, Excel e PowerPoint, etc.)
Legislação e Decretos vigentes
Lei Orgânica do Município
Normas, Políticas e Procedimentos Administrativos da CMS
Produtos e Serviços da CMS
Regimento Interno
Técnicas de 5S
Técnicas de Atendimento ao Cliente
Técnicas de Comunicação
Técnicas de Organização de Documentos e Arquivos

Requisitos de Acesso	
Formação	• Nível fundamental completo

Informações Adicionais	• Desempenha outras atribuições correlatas ao cargo, a critério do seu superior imediato.

Chefe de Gabinete

Área / Diretoria	**Gabinete da Presidência**
Coordenação	-
Supervisão	-
Descrição sumária	Assessora diretamente o Presidente da Câmara Municipal na análise de questões de interesses administrativos, elaboração de programas, matérias e artigos institucionais, assuntos de comunicação com o público e imprensa, interagindo com a Diretoria de Comunicação, bem como mantém a comunicação com todas as unidades e gabinetes parlamentares, visando garantir a funcionalidade da instituição. Acompanha a tramitação das proposições, coletando informações e outros documentos de interesse e relevância para o conhecimento do Presidente da Câmara Municipal.

Conhecimentos Técnicos
Aplicativos do Microsoft Office (Word, Excel e PowerPoint, etc.)
Legislação e Decretos vigentes
Lei Orgânica do Município
Normas, Políticas e Procedimentos Administrativos da CMS
Produtos e Serviços da CMS
Regimento Interno
Técnicas de Comunicação
Técnicas de Comunicação

Requisitos de Acesso	
Formação	• Ensino Médio Completo

Informações Adicionais	• Desempenha outras atribuições correlatas ao cargo, a critério do seu superior imediato.

Secretário de Gabinete da Presidência

Área / Diretoria	**Gabinete da Presidência**
Coordenação	-
Supervisão	-
Descrição sumária	Assiste ao Presidente de forma a facilitar o exercício de suas funções, através da organização e controle da sua agenda institucional, interagindo com as unidades da Câmara Municipal de Salvador e oferecendo todo o suporte necessário em ações que envolvam diretamente o Presidente. Mantém o controle de documentos e correspondências, bem como responde pelo atendimento ao público interno e externo, triando as demandas, visando garantir a eficiência das atribuições do Presidente.

Conhecimentos Técnicos
Aplicativos do Microsoft Office (Word, Excel e PowerPoint, etc.)
Normas, Políticas e Procedimentos Administrativos da CMS
Produtos e Serviços da CMS
Técnicas de 5S
Técnicas de Atendimento ao Cliente
Técnicas de Comunicação
Técnicas Organização de documentos e arquivos

Requisitos de Acesso	
Formação	• • Ensino Médio Completo.

Informações Adicionais	• Desempenha outras atribuições correlatas ao cargo, a critério do seu superior imediato.

Assistente de Gabinete

Área / Diretoria	**Gabinete da Presidência**
Coordenação	-
Supervisão	-
Descrição sumária	Presta suporte administrativo, através do recebimento e arquivo de documentos e correspondências, atendimento inicial ao público interno e externo, triando as demandas, visando garantir a funcionalidade da instituição. Apoia nas atividades do Plenário, sempre que necessário.

Conhecimentos Técnicos
Aplicativos do Microsoft Office (Word, Excel e PowerPoint, etc.)
Normas, Políticas e Procedimentos Administrativos da CMS
Produtos e Serviços da CMS
Técnicas de 5S
Técnicas de Atendimento ao Cliente
Técnicas de Comunicação
Técnicas de Organização de Documentos e Arquivos

Requisitos de Acesso	
Formação	• Ensino Médio Completo.

Informações Adicionais	• Desempenha outras atribuições correlatas ao cargo, a critério do seu superior imediato.

Coordenador Executivo

Área / Diretoria	**Gabinete da Presidência**
Coordenação	-
Supervisão	-
Descrição sumária	Responsável pelo funcionamento do Selo Editorial Castro Alves, coordenando as atividades administrativas e operacionais, a partir das deliberações do Conselho Executivo e Conselho Editorial, visando garantir a qualidade e eficiência dos serviços prestados.

Conhecimentos Técnicos
Aplicativos do Microsoft Office (Word, Excel e PowerPoint, etc.)
Conhecimentos Gerais sobre o Município de Salvador
Gestão de Pessoas
Gestão de Recursos Financeiros
Normas, Políticas e Procedimentos Administrativos da CMS
Planejamento e Realização de Eventos
Produtos e Serviços da CMS

Requisitos de Acesso	
Formação	• Ensino Médio Completo;

Informações Adicionais	• Desempenha outras atribuições correlatas ao cargo, a critério do seu superior imediato.

Diretor Administrativo

Área / Diretoria	**Administrativa**
Coordenação	-
Supervisão	-
Descrição sumária	Define, planeja e dirige as políticas e diretrizes administrativas da Câmara, elaborando estratégias e delegando as atribuições entre as lideranças, visando assegurar o cumprimento das competências e atividades, de acordo com os Decretos Legislativos e demais legislações

	vigentes, bem como determinações da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Salvador, reportando as ações desempenhadas através de relatório anualmente. Responsável pela elaboração e apresentação da proposta orçamentária administrativa, prezando pela continuidade e excelência dos processos da instituição.

Conhecimentos Técnicos
Administração Financeira
Aplicativos do Microsoft Office (Word, Excel e PowerPoint, etc.)
Conhecimentos Gerais sobre o Município de Salvador
Gestão de Custos
Gestão de Pessoas
Legislação e Políticas Públicas Vigentes
Normas, Políticas e Procedimentos Administrativos da CMS
Planejamento Estratégico
Planejamento Orçamentário
Procedimentos e Normas das áreas subordinadas
Produtos e Serviços da CMS
Sistemas Informatizados disponibilizados pela CMS

Requisitos de Acesso	
Formação	• Superior Completo com diploma reconhecido pelo MEC e registro no Conselho Regional quando exigido em legislação federal; • Desejável Pós-Graduação em áreas afins. • Experiência anterior em cargos similares
Informações Adicionais	• Assina cheques e ordens de pagamento em conjunto com o Presidente da Câmara Municipal de Salvador; • Desempenha outras atribuições correlatas ao cargo, a critério do seu superior imediato.

Diretor Financeiro

Área / Diretoria	**Financeira**
Coordenação	-
Supervisão	-
Descrição sumária	Define, planeja e dirige as políticas, diretrizes orçamentária e financeira da Câmara, elaborando estratégias e delegando as atribuições entre as lideranças, visando assegurar o cumprimento das competências e atividades, de acordo com os Decretos Legislativos e demais legislações vigentes, bem como determinações da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Salvador. Responsável pela elaboração e apresentação da proposta orçamentária da Câmara Municipal de Salvador, consolidada a partir das propostas apresentadas pelas unidades, bem como pelo acompanhamento da sua execução, reportando ao Presidente e à Mesa Diretora através de relatório, sempre que solicitado.

Conhecimentos Técnicos
Administração financeira
Aplicativos do Microsoft Office (Word, Excel e PowerPoint, etc.)
Conhecimentos Gerais sobre o Município de Salvador
Gestão Contábil
Gestão de Custos
Gestão de Pessoas
Gestão Financeira
Gestão Tributária
Legislação e Políticas Públicas Vigentes
Legislação Econômica, Financeira, Contábil e Tributária
Normas, Políticas e Procedimentos Administrativos da CMS
Planejamento Estratégico
Planejamento Orçamentário
Procedimentos e Normas das Áreas Subordinadas
Produtos e Serviços da CMS
Sistemas Informatizados disponibilizados pela CMS

Requisitos de Acesso	
Formação	• Superior Completo em Administração, Ciências Contábeis ou Economia com diploma reconhecido pelo MEC e registro no Conselho Regional quando exigido em legislação federal; • Desejável Pós-Graduação em áreas afins. • Experiência anterior em cargos similares
Informações Adicionais	• Assina notas de empenho, cheques, ordens de pagamento e documentos relativos à movimentação financeira em conjunto com o Presidente da Câmara Municipal de Salvador; • Desempenha outras atribuições correlatas ao cargo, a critério do seu superior imediato.

Diretor Legislativo

Área / Diretoria	**Legislativa**
Coordenação	-
Supervisão	-
Descrição sumária	Define, planeja e dirige as políticas e diretrizes dos processos legislativos da Câmara através do Regimento Interno e Lei Orgânica do Município, elaborando estratégias e delegando as atribuições entre as lideranças, visando assegurar o cumprimento das competências e atividades, de acordo com os Decretos Legislativos e demais legislações vigentes, bem como determinações da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Salvador, reportando as ações desempenhadas através de relatório anualmente.

Conhecimentos Técnicos
Aplicativos do Microsoft Office (Word, Excel e PowerPoint, etc.)
Conhecimentos Gerais sobre o Município de Salvador
Fluxo de Processos Legislativos
Gestão de Custos
Gestão de Pessoas
Legislação e Políticas Públicas Vigentes
Lei Orgânica do Município
Normas, Políticas e Procedimentos Administrativos da CMS
Planejamento Estratégico
Planejamento Orçamentário
Procedimentos e Normas das Áreas Subordinadas
Produtos e Serviços da CMS
Regimento Interno
Sistemas Informatizados disponibilizados pela CMS

Requisitos de Acesso	
Formação	• Superior Completo em Direito com diploma reconhecido pelo MEC e registro na OAB (Ordem dos Advogados do Brasil); • Desejável Pós-Graduação em áreas afins. • Desejável Pós-Graduação em áreas afins. • Experiência anterior em cargos similares
Informações Adicionais	• Desempenha outras atribuições correlatas ao cargo, a critério do seu superior imediato.

Controlador

Área / Diretoria	**Controladoria**
Coordenação	-
Supervisão	-
Descrição sumária	Define, planeja e dirige as políticas e diretrizes da Controladoria da Câmara, através do desenvolvimento e implantação do Sistema de Controles Internos da Câmara, elaborando estratégias e delegando as atribuições entre as lideranças, promovendo auditoria interna das movimentações de recursos orçamentários visando assegurar o cumprimento das competências e atividades, de acordo com os Decretos Legislativos e demais legislações vigentes, bem como determinações da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Salvador, reportando as ações desempenhadas através de relatório anualmente.

Conhecimentos Técnicos
Aplicativos do Microsoft Office (Word, Excel e PowerPoint, etc.)
Conhecimentos Gerais sobre o Município de Salvador
Gestão Contábil
Gestão de Custos
Gestão Patrimonial
Gestão de Pessoas
Gestão de Riscos
Gestão Financeira
Legislação e Políticas Públicas Vigentes
Legislação Tributária, Trabalhista e Fiscal
Normas, Políticas e Procedimentos Administrativos da CMS
Planejamento Estratégico
Planejamento Orçamentário
Procedimentos e Normas das áreas subordinadas
Produtos e Serviços da CMS
Sistemas Informatizados disponibilizados pela CMS
Técnicas Auditoria

Requisitos de Acesso	
Formação	• Superior Completo em Administração, Ciências Contábeis, Economia, Estatística, Matemática ou Direito com diploma reconhecido pelo MEC e registro no Conselho Regional quando exigido em legislação federal; • Desejável Pós-Graduação em áreas afins. • Experiência anterior em cargos similares
Informações Adicionais	• Responsável pela elaboração e apresentação da proposta orçamentária da controladoria;

	• Desempenha outras atribuições correlatas ao cargo, a critério do seu superior imediato.

Assessor Técnico Diretoria / Controladoria

Área / Diretoria	**Administrativa, Financeira, Legislativa e Controladoria**
Coordenação	-
Supervisão	-
Descrição sumária	Presta assessoria técnica à Diretoria / Controladoria, em questões estratégicas referentes à área de atuação, de cunho administrativo e orçamentário, representando o superior sempre que for designado, prezando pela continuidade e excelência dos processos da instituição, de acordo com os Decretos Legislativos e demais legislações vigentes, bem como determinações da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Salvador.

Conhecimentos Técnicos
Administração Financeira
Aplicativos do Microsoft Office (Word, Excel e PowerPoint, etc.)
Conhecimentos Gerais sobre o Município de Salvador
Legislação e Políticas Públicas Vigentes
Normas e Procedimentos de Qualidade
Normas, Políticas e Procedimentos Administrativos da CMS
Procedimentos e Normas das áreas da sua Diretoria / Controladoria
Produtos e Serviços da CMS
Sistemas Informatizados disponibilizados pela CMS

Requisitos de Acesso	
Formação	**DIRETORIA ADMINISTRATIVA / LEGISLATIVA** • Superior Completo com diploma reconhecido pelo MEC e registro no Conselho Regional quando exigido em legislação federal; **DIRETORIA FINANCEIRA** • Superior Completo em Administração, Ciências Contábeis ou Economia com diploma reconhecido pelo MEC e registro no Conselho Regional quando exigido em legislação federal; **CONTROLADORIA** • Superior Completo em Administração, Ciências Contábeis, Economia, Estatística, Matemática ou Direito, com diploma reconhecido pelo MEC e registro no Conselho Regional quando exigido em legislação federal; **COMUM À TODAS** • Desejável Pós-Graduação em áreas afins.
Informações Adicionais	• Desempenha outras atribuições correlatas ao cargo, a critério do seu superior imediato.

Procurador Chefe

Área / Diretoria	**Procuradoria**
Coordenação	-
Supervisão	-
Descrição sumária	Representa e defende a Câmara Municipal em juízo ou fora dele, praticando todos os atos que se fizerem necessários aos seus interesses e/ou à sua defesa. Define, planeja e dirige os serviços técnicos e administrativos da Procuradoria Jurídica, elaborando estratégias e delegando as atribuições entre a equipe, visando assegurar o cumprimento das competências e atividades da área. Realiza estudos, análises e pareceres em matéria jurídica de interesse da Câmara, como na elaboração de instrumentos legais da Câmara em aspectos constitucionais e legais, bem como homologa os pareceres elaboradores pela equipe.

Conhecimentos Técnicos
Aplicativos do Microsoft Office (Word, Excel e PowerPoint, etc.)
Conhecimentos Gerais sobre o Município de Salvador
Direito Administrativo
Direito Civil
Direito Processual Civil
Direito Constitucional
Direito Previdenciário
Direito Trabalhista
Direito Processual do Trabalho
Direito Tributário e Financeiro
Direito Eleitoral
Direito Penal
Direito Processual Penal
Direito do Consumidor
Direito Ambiental
Gestão de Pessoas
Legislação e Políticas Públicas Vigentes
Normas, Políticas e Procedimentos Administrativos da CMS
Procedimentos e Normas da Procuradoria Jurídica
Produtos e Serviços da CMS

Requisitos de Acesso	
Formação	• Superior Completo em Direito com diploma reconhecido pelo MEC e registro na OAB (Ordem dos Advogados do Brasil); • Desejável Pós-Graduação em áreas afins.
Informações Adicionais	• Assessora a Mesa Diretora e os dirigentes da Camara Municipal de Salvador, bem como vereadores, em assuntos de sua competência; • Desempenha outras atribuições correlatas ao cargo, a critério do seu superior imediato.

Subprocurador Chefe

Área / Diretoria	**Procuradoria**
Coordenação	-
Supervisão	-
Descrição sumária	Representa e defende a Câmara Municipal em juízo ou fora dele, praticando todos os atos que se fizerem necessários aos seus interesses e/ou à sua defesa. Define, planeja e dirige os serviços técnicos e administrativos da Procuradoria Jurídica em alinhamento com o Procurador Chefe, elaborando estratégias e delegando as atribuições entre a equipe, visando assegurar o cumprimento das competências e atividades da área. Realiza estudos, análises e pareceres em matéria jurídica de interesse da Câmara, como na elaboração de instrumentos legais da Câmara em aspectos constitucionais e legais, bem como homologa os pareceres elaboradores pela equipe.

Conhecimentos Técnicos
Aplicativos do Microsoft Office (Word, Excel e PowerPoint, etc.)
Conhecimentos Gerais sobre o Município de Salvador
Direito Administrativo
Direito Civil
Direito Processual Civil
Direito Constitucional
Direito Previdenciário
Direito Trabalhista
Direito Processual do Trabalho
Direito Tributário e Financeiro
Direito Eleitoral
Direito Penal
Direito Processual Penal
Direito do Consumidor
Direito Ambiental
Gestão de Pessoas
Legislação e Políticas Públicas Vigentes
Normas, Políticas e Procedimentos Administrativos da CMS
Procedimentos e Normas da Procuradoria Jurídica
Produtos e Serviços da CMS

Requisitos de Acesso	
Formação	• Superior Completo em Direito com diploma reconhecido pelo MEC e registro na OAB (Ordem dos Advogados do Brasil); • Desejável Pós-Graduação em áreas afins.
Informações Adicionais	• Assessora a Mesa Diretora e os dirigentes da Camara Municipal de Salvador, bem como vereadores, em assuntos de sua competência; • Desempenha outras atribuições correlatas ao cargo, a critério do seu superior imediato.

Assessor da Procuradoria

Área / Diretoria	**Procuradoria**
Coordenação	-
Supervisão	-
Descrição sumária	Presta assessoria ao Procurador e ao Sub Procurador, em questões estratégicas, de cunho técnico e administrativo, representa a Câmara judicial e extrajudicialmente, realiza estudos, análises e pareceres em matéria jurídica de interesse da Câmara, bem como colabora com as demandas da Procuradoria relativas à consultoria jurídica a unidade administrativa nos processos de licitação e na elaboração de contratos, convênios, acordos, exposições de motivos e de outras peças de natureza jurídica e presta assistência, sempre que solicitado, nas ações de assessoria à presidência e às unidades administrativas na elaboração de instrumentos legais no que diz respeito aos aspectos constitucionais e à sua adequação às técnicas legislativas.

Conhecimentos Técnicos
Aplicativos do Microsoft Office (Word, Excel e PowerPoint, etc.)
Direito Administrativo
Direito Civil
Direito Processual Civil
Direito Constitucional
Direito Previdenciário
Direito Trabalhista
Direito Processual do Trabalho
Direito Tributário e Financeiro
Direito Eleitoral
Direito Penal
Direito Processual Penal
Direito do Consumidor
Direito Ambiental
Legislação e Políticas Públicas Vigentes
Normas, Políticas e Procedimentos Administrativos da CMS
Procedimentos e Normas da Procuradoria Jurídica
Produtos e Serviços da CMS

Requisitos de Acesso	
Formação	• Superior Completo em Direito com diploma reconhecido pelo MEC e registro na OAB (Ordem dos Advogados do Brasil); • Desejável Pós-Graduação em áreas afins.
Informações Adicionais	• Desempenha outras atribuições correlatas ao cargo, a critério do seu superior imediato.

Assessor de Infraestrutura

Área / Diretoria	**Diretoria Administrativa**
Coordenação	-
Supervisão	-
Descrição sumária	Presta assessoria Diretor Administrativo, em questões de infraestrutura da casa principalmente no que tange às diretrizes de manutenção e planejamento de melhorias de infraestrutura física da dependências da Câmara Municipal.

Conhecimentos Técnicos
Engenharia
Manutenção

Requisitos de Acesso	
Formação	• Superior Completo em Engenharia ou Arquitetura.
Informações Adicionais	• Desempenha outras atribuições correlatas ao cargo, a critério do seu superior imediato.

Secretário de Cerimonial

Área / Diretoria	**Secretaria de Cerimonial**
Coordenação	-
Supervisão	-
Descrição sumária	Responsável em desenvolver o relacionamento da Câmara Municipal com autoridades e órgãos diversos, define e planeja as estratégias e delega as atribuições entre a equipe para realização das sessões solenes, conforme determinações da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Salvador. Oferece todo o suporte necessário ao Presidente da Câmara, inclusive em cerimônias externas e ao Presidente da Sessão ou Mestre de Cerimônias na condução dos eventos internos, bem como providencia a recepção às autoridades e convidados oficiais em eventos promovidos pela Câmara Municipal.

Conhecimentos Técnicos
Aplicativos do Microsoft Office (Word, Excel e PowerPoint, etc.)
Comunicação dirigida
Conhecimentos gerais sobre o Município de Salvador
Gestão de Pessoas
Imagem institucional
Legislação e políticas públicas vigentes
Normas, Políticas e Procedimentos Administrativos da CMS
Opinião pública
Procedimentos e Normas da Área de Atuação
Produtos e Serviços da CMS
Técnicas de Cerimonial

Requisitos de Acesso	
Formação	• Superior Completo com diploma reconhecido pelo MEC e registro no Conselho Regional quando exigido em legislação federal; • Desejável Pós-Graduação em áreas afins. • Experiência anterior em cargos similares na área de relacionamento e eventos.
Informações Adicionais	• Desempenha outras atribuições correlatas ao cargo, a critério do seu superior imediato.

Assessor de Cerimonial

Área / Diretoria	**Secretaria de Cerimonial**
Coordenação	-
Supervisão	-
Descrição sumária	Responsável em desenvolver, em conjunto com o Secretário de Cerimonial o relacionamento da Câmara Municipal com autoridades e órgãos diversos, define e planeja as estratégias e delega as atribuições entre a equipe para realização das sessões solenes, conforme determinações da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Salvador. Oferece todo o suporte necessário ao Presidente da Câmara, inclusive em cerimônias externas e ao Presidente da Sessão ou Mestre de Cerimônias na condução dos eventos internos, bem como providencia a recepção às autoridades e convidados oficiais em eventos promovidos pela Câmara Municipal.

Conhecimentos Técnicos
Aplicativos do Microsoft Office (Word, Excel e PowerPoint, etc.)
Comunicação dirigida
Conhecimentos gerais sobre o Município de Salvador
Gestão de Pessoas
Imagem institucional
Legislação e políticas públicas vigentes
Normas, Políticas e Procedimentos Administrativos da CMS
Opinião pública
Procedimentos e Normas da Área de Atuação
Produtos e Serviços da CMS
Técnicas de Cerimonial

Requisitos de Acesso	
Formação	• Superior Completo com diploma reconhecido pelo MEC e registro no Conselho Regional quando exigido em legislação federal; • Desejável Pós-Graduação em áreas afins. • Experiência anterior em cargos similares na área de relacionamento e eventos.
Informações Adicionais	• Desempenha outras atribuições correlatas ao cargo, a critério do seu superior imediato.

Assessor Chefe de Informática

Área / Diretoria	**Assessoria de Informática**
Coordenação	-
Supervisão	-
Descrição sumária	Responsável pelas atividades referentes à Tecnologia da Informação, delegando as atividades entre a equipe nas demandas de instalações e manutenção de equipamentos, desenvolvimento de sistemas e segurança das informações, tendo em vista assegurar o pleno funcionamento do ambiente tecnológico da Câmara Municipal de Salvador.

Conhecimentos Técnicos
Aplicativos do Microsoft Office (Word, Excel e PowerPoint, etc.)
Gestão de Contratos
Gestão de Pessoas
Hardware e Software
Manutenção Corretiva e Preventiva de Equipamentos de TI
Normas e Procedimentos de Qualidade
Normas, Políticas e Procedimentos Administrativos da CMS
Produtos e Serviços da CMS
Saúde, Higiene e Segurança no Trabalho
Sistemas Informatizados disponibilizados pela CMS

Requisitos de Acesso	
Formação	• Superior Completo em Tecnologia da Informação ou correlatos da área com diploma reconhecido pelo MEC e registro no Conselho Regional quando exigido em legislação federal; • Desejável Pós-Graduação em áreas afins. • Experiência anterior em cargos similares.
Informações Adicionais	• Desempenha outras atribuições correlatas ao cargo, a critério do seu superior imediato.

Assessor de Informática

Área / Diretoria	**Assessoria de Informática**
Coordenação	-
Supervisão	-
Descrição sumária	Presta assessoria em assuntos de Informática aos usuários da Câmara Municipal de Salvador, realizando as atividades de tais como: atendimento a chamados de Service Desk (instalação e manutenção de equipamentos), implantação de sistemas informatizados, administração do seu uso e acesso, elaboração de relatórios gerenciais, afim de atender a demanda dos servidores da Câmara.

Conhecimentos Técnicos
Aplicativos do Microsoft Office (Word, Excel e PowerPoint, etc.)
Hardware e Software
Manutenção Corretiva e Preventiva de Equipamentos de TI
Normas e Procedimentos de Qualidade
Normas, Políticas e Procedimentos Administrativos da CMS
Produtos e Serviços da CMS
Saúde, Higiene e Segurança no Trabalho
Sistemas Informatizados disponibilizados pela CMS

Requisitos de Acesso	
Formação	• Ensino Médio Completo. • Experiência anterior em cargos similares.
Informações Adicionais	• Desempenha outras atribuições correlatas ao cargo, a critério do seu superior imediato.

Diretor de Comunicação

Área / Diretoria	**Diretoria de Comunicação**

Coordenação	-
Supervisão	-
Descrição sumária	Responsável em desenvolver o relacionamento da Câmara Municipal com comunidade e imprensa, em questões relativas à comunicação e à divulgação dos trabalhos legislativos, definindo e planejando as estratégias, bem como delegando as atribuições entre a equipe. Mantém-se informada sobre as notícias veiculadas na mídia à respeito da Câmara Municipal, a fim de providenciar ações voltadas para o fortalecimento da imagem da instituição junto ao público interno e externo.

Conhecimentos Técnicos
Aplicativos do Microsoft Office (Word, Excel e PowerPoint, etc.)
Código de Conduta Ética no Jornalismo
Comunicação Dirigida
Comunicação Institucional
Conhecimentos Gerais sobre o Município de Salvador
Gestão de Pessoas
Imagem Institucional
Legislação Jornalística
Normas Lingüísticas
Normas, Políticas e Procedimentos Administrativos da CMS
Produtos e Serviços da CMS
Programação Visual e Design Gráfico
Redação e Edição Jornalística
Técnicas de Assessoria de Comunicação
Técnicas de Fotografia
Técnicas de Reportagem
Veículos de Comunicação – Mídias

Requisitos de Acesso	
Formação	• Superior Completo em Comunicação social com habilitação em Jornalismo ou correlatos com diploma reconhecido pelo MEC e registro no Conselho Regional quando exigido em legislação federal; • Desejável Pós-Graduação em áreas afins. • Experiência anterior em cargos similares.
Informações Adicionais	• Desempenha outras atribuições correlatas ao cargo, a critério do seu superior imediato.

Assessor de Comunicação

Área / Diretoria	**Diretoria de Comunicação**
Coordenação	-
Supervisão	-
Descrição sumária	Coleta informações, redige, interpreta e organiza em notícias a serem divulgadas, expondo, analisando e comentando os trabalhos legislativos. Realiza seleção, revisão e preparo definitivo das matérias jornalísticas através de imagens, sons e textos para publicação/atualização no Diário Oficial do Legislativo, Portal, Intranet, redes sociais entre outros meios de comunicação.

Conhecimentos Técnicos
Aplicativos do Microsoft Office (Word, Excel e PowerPoint, etc.)
Código de Conduta Ética no Jornalismo
Comunicação Dirigida
Comunicação Institucional
Conhecimentos Gerais sobre o Município de Salvador
Imagem Institucional
Legislação Jornalística
Normas Lingüísticas
Normas, Políticas e Procedimentos Administrativos da CMS
Produtos e Serviços da CMS
Programação Visual e Design Gráfico
Redação e Edição Jornalística
Técnicas de Assessoria de Comunicação
Técnicas de Fotografia
Técnicas de Reportagem
Veículos de Comunicação – Mídias

Requisitos de Acesso	
Formação	• Superior Completo em Comunicação social com habilitação em Jornalismo ou correlatos com diploma reconhecido pelo MEC e registro no Conselho Regional quando exigido em legislação federal; • Desejável Pós-Graduação em áreas afins.
Informações Adicionais	• Desempenha outras atribuições correlatas ao cargo, a critério do seu superior imediato.

Fotógrafo

Área / Diretoria	**Diretoria de Comunicação**
Coordenação	-
Supervisão	-
Descrição sumária	Realiza levantamento fotográfico das sessões e atividades institucionais da Câmara Municipal de Salvador e dos Vereadores, dominando técnicas de fotografia, tratamento de imagens, iluminação, enquadramento e composição de cena, utilizando câmeras e acessórios. Responsabiliza-se pela organização do acervo e acesso ao material fotográfico produzido, documentando a autoria da imagem fotográfica e realiza publicação e atualização da galeria de imagens no Portal da Câmara e Intranet.

Conhecimentos Técnicos
Aplicativos do Microsoft Office (Word, Excel e PowerPoint, etc.)
Artes Visuais
Comunicação Institucional
Conhecimentos Gerais sobre o Município de Salvador
Fotojornalismo
Imagem Institucional
Mídias de Armazenamento
Normas, Políticas e Procedimentos Administrativos da CMS
Produtos e Serviços da CMS
Programação Visual e Design Gráfico
Software de Processamento de Imagens
Técnicas de Fotografia

Requisitos de Acesso	
Formação	• Ensino Médio completo; • Desejável cursos de formação no campo da fotografia. • Experiência anterior em fotografia.
Informações Adicionais	• Desempenha outras atribuições correlatas ao cargo, a critério do seu superior imediato.

Programador Visual

Área / Diretoria	**Diretoria de Comunicação**
Coordenação	-
Supervisão	-
Descrição sumária	Realiza diagramação e design do Diário Oficial do Legislativo Municipal para a publicação das matérias jornalísticas realizadas e material fotográfico produzido dos atos legislativos e administrativos, realizando tratamento das imagens tendo em vista garantir a qualidade da produção de conteúdos visuais para publicação.

Conhecimentos Técnicos
Aplicativos do Microsoft Office (Word, Excel e PowerPoint, etc.)
Artes Visuais
Comunicação Institucional
Conhecimentos Gerais sobre o Município de Salvador
Imagem Institucional
Normas, Políticas e Procedimentos Administrativos da CMS
Produtos e Serviços da CMS
Programação Visual e Design Gráfico
Software de Processamento de Imagens

Requisitos de Acesso	
Formação	• Ensino Médio completo; • Experiência anterior em cargos simalares.
Informações Adicionais	• Desempenha outras atribuições correlatas ao cargo, a critério do seu superior imediato.

Assessor de Rádio e TV

Área / Diretoria	**Diretoria de Comunicação**
Coordenação	-
Supervisão	-
Descrição sumária	Presta assessoria em assuntos relacionados à Rádio e TV da Câmara Municipal de Salvador, liderando as atividades de produção e edição de rádio e telejornais, através do planejamento da grade de programação, coordenando a área operacional, utilizando e preservando os equipamentos afim de manter a qualidade do conteúdo produzido e promover o comprometimento e a transparência na instância municipal de forma a aproximar a comunidade de seus representantes legais.

Conhecimentos Técnicos
Aplicativos do Microsoft Office (Word, Excel e PowerPoint, etc.)
Código de Conduta Ética no Jornalismo
Comunicação Dirigida
Comunicação Institucional
Conhecimentos Gerais sobre o Município de Salvador
Edição de Áudio, Vídeo e Iluminação
Equipamentos e Materiais Elétricos e Eletrônicos
Imagem Institucional
Legislação Jornalística
Normas Lingüísticas
Normas, Políticas e Procedimentos Administrativos da CMS
Produtos e Serviços da CMS
Redação e Edição Jornalística
Técnicas de Assessoria de Comunicação
Técnicas de Reportagem
Veículos de Comunicação – Mídias

Requisitos de Acesso	
Formação	• Superior Completo em Comunicação social com habilitação em Jornalismo ou correlatos com diploma reconhecido pelo MEC e registro no Conselho Regional quando exigido em legislação federal; • Desejável Pós-Graduação em áreas afins. • Experiência anterior em cargos similares.
Informações Adicionais	• Desempenha outras atribuições correlatas ao cargo, a critério do seu superior imediato.

Assessor de Cultura

Área / Diretoria	**Centro Cultural**
Coordenação	-
Supervisão	-
Descrição sumária	Presta assessoria em assuntos relacionados ao Centro Cultural da Câmara Municipal de Salvador, realizando as atividades de forma articulada entre os projetos e programas desenvolvidos pela área, utilizando os recursos e instalações disponíveis referentes ao patrimônio histórico e artístico do município, com o objetivo de incentivar e divulgar a produção artística e cultural da cidade.

Conhecimentos Técnicos
Aplicativos do Microsoft Office (Word, Excel e PowerPoint, etc.)
Conhecimentos Gerais sobre o Município de Salvador
Cultura Popular
Imagem Institucional
Normas, Políticas e Procedimentos Administrativos da CMS
Planejamento e Realização de Eventos
Produtos e Serviços da CMS
Responsabilidade Social

Requisitos de Acesso	
Formação	• Ensino Médio Completo.
Informações Adicionais	• Desempenha outras atribuições correlatas ao cargo, a critério do seu superior imediato.

Assistente de Cultura

Área / Diretoria	**Centro Cultural**
Coordenação	-
Supervisão	-
Descrição sumária	Presta suporte direto ao Assessor de Cultura, realizando as atividades operacionais necessárias para o desenvolvimento dos projetos e programas da área, e o substituindo sempre que designado, de forma a garantir o cumprimento das atribuições conforme planejamento, mantendo a qualidade do serviço prestado pelo Centro de Cultura.

Conhecimentos Técnicos
Aplicativos do Microsoft Office (Word, Excel e PowerPoint, etc.)
Conhecimentos Gerais sobre o Município de Salvador
Cultura Popular
Imagem Institucional
Normas, Políticas e Procedimentos Administrativos da CMS
Planejamento e Realização de Eventos
Produtos e Serviços da CMS
Responsabilidade Social

Requisitos de Acesso	
Formação	• Ensino Médio Completo
Informações Adicionais	• Desempenha outras atribuições correlatas ao cargo, a critério do seu superior imediato.

Secretário Assistente de Cultura

Área / Diretoria	**Centro Cultural**
Coordenação	-
Supervisão	-
Descrição sumária	Presta suporte administrativo nas atividades referentes ao Centro de Cultura da Câmara Municipal de Salvador, através da organização e logística das ações desenvolvidas, bem como na elaboração de relatório gerencial para reporte e controle dos recursos e materiais utilizados, tendo em vista contribuir com o pleno funcionamento do programa conforme planejado.

Conhecimentos Técnicos
Aplicativos do Microsoft Office (Word, Excel e PowerPoint, etc.)
Planejamento e Realização de Eventos
Cultura popular
Elaboração de Relatórios Gerenciais
Conhecimentos gerais sobre o Município de Salvador
Normas, Políticas e Procedimentos Administrativos da CMS
Produtos e Serviços da CMS

Requisitos de Acesso	
Formação	• Superior Completo com diploma reconhecido pelo MEC e registro no Conselho Regional quando exigido em legislação federal; • Desejável Pós-Graduação em áreas afins.
Informações Adicionais	• Desempenha outras atribuições correlatas ao cargo, a critério do seu superior imediato.

Regente

Área / Diretoria	**Coral**
Coordenação	-
Supervisão	-
Descrição sumária	Rege e dirige o coral da Câmara Municipal de Salvador nos eventos musicais, interpreta partituras por meio de instrumentos ou voz, pesquisa e cria propostas no campo musical, visando aperfeiçoar e atualizar a qualidade técnica de execução do coral.

Conhecimentos Técnicos
Acústica Musical
Aplicativos do Microsoft Office (Word, Excel e PowerPoint, etc.)
Classificação dos Instrumentos Musicais
Conhecimentos Gerais sobre o Município de Salvador
Cultura Popular
Elementos de Harmonia Musical
Grafia e Leitura Musical
História da Música
Música Popular e Folclórica
Normas, Políticas e Procedimentos Administrativos da CMS
Produtos e Serviços da CMS

Requisitos de Acesso	
Formação	• Superior Completo em Música com diploma reconhecido pelo MEC e registro no Conselho Regional quando exigido em legislação federal; • Experiência anterior em cargos similares.
Informações Adicionais	• Desempenha outras atribuições correlatas ao cargo, a critério do seu superior imediato.

Assistente de Coral

Área / Diretoria	**Coral**
Coordenação	-
Supervisão	-
Descrição sumária	Presta suporte nos eventos musicais promovidos pela Câmara Municipal de Salvador que envolvem o Coral, participa dos ensaios, e substitui o Regente, quando designado. Contribui com propostas no campo musical, visando aperfeiçoar e atualizar a qualidade técnica de execução do coral.

Conhecimentos Técnicos
Acústica Musical
Aplicativos do Microsoft Office (Word, Excel e PowerPoint, etc.)
Classificação dos Instrumentos Musicais
Conhecimentos Gerais sobre o Município de Salvador
Cultura Popular
Elementos de Harmonia Musical
Grafia e Leitura Musical
História da Música
Música Popular e Folclórica
Normas, Políticas e Procedimentos Administrativos da CMS
Produtos e Serviços da CMS

Requisitos de Acesso	
Formação	• Superior Completo em Música com diploma reconhecido pelo MEC e registro no Conselho Regional quando exigido em legislação federal;
Informações Adicionais	• Desempenha outras atribuições correlatas ao cargo, a critério do seu superior imediato.

Assessor da Câmara Mirim

Área / Diretoria	**Câmara Mirim**
Coordenação	-
Supervisão	-
Descrição sumária	Responsável pelas ações referentes ao Programa Câmara Mirim da Câmara Municipal de Salvador, por meio do planejamento e controle do público participante nas escolas do município, bem como dos recursos humanos, materiais, técnicos e financeiros internos necessários, reportando as informações em relatório gerencial, tendo em vista contribuir com a divulgação do papel da Câmara Municipal Legislativa na sociedade e promover a aproximação dos jovens com a história e cultura da cidade.

Conhecimentos Técnicos
Aplicativos do Microsoft Office (Word, Excel e PowerPoint, etc.)
Conhecimentos Gerais sobre o Município de Salvador
Gestão de Pessoas
Gestão de Recursos Financeiros
Normas, Políticas e Procedimentos Administrativos da CMS
Planejamento e Realização de Eventos
Produtos e Serviços da CMS

Requisitos de Acesso

Formação	• Ensino Médio Completo
Informações Adicionais	• Desempenha outras atribuições correlatas ao cargo, a critério do seu superior imediato.

Secretário Assistente da Câmara Mirim

Área / Diretoria	**Câmara Mirim**
Coordenação	-
Supervisão	-
Descrição sumária	Presta suporte administrativo nas atividades referentes ao Programa Câmara Mirim da Câmara Municipal de Salvador, através da organização e logística das ações desenvolvidas pelo projeto, bem como na elaboração de relatório gerencial para reporte e controle dos recursos utilizados, tendo em vista contribuir com o pleno funcionamento do programa conforme planejado.

Conhecimentos Técnicos
Aplicativos do Microsoft Office (Word, Excel e PowerPoint, etc.)
Conhecimentos Gerais sobre o Município de Salvador
Elaboração de Relatórios Gerenciais
Gestão de Recursos Financeiros
Normas, Políticas e Procedimentos Administrativos da CMS
Planejamento e Realização de Eventos
Produtos e Serviços da CMS

Requisitos de Acesso	
Formação	• Ensino Médio Completo
Informações Adicionais	• Desempenha outras atribuições correlatas ao cargo, a critério do seu superior imediato.

Assessor da Câmara Itinerante

Área / Diretoria	**Câmara Itinerante**
Coordenação	-
Supervisão	-
Descrição sumária	Responsável pelas ações referentes ao projeto da Câmara Itinerante da Câmara Municipal de Salvador, por meio do planejamento e controle da logística e dos recursos humanos, materiais, técnicos e financeiros internos necessários para desenvolver as audiências públicas e eventos nas comunidades do município, reportando as informações em relatório gerencial, tendo em vista promover debates e contribuir com a aproximação da comunidade com a história e cultura da cidade.

Conhecimentos Técnicos
Aplicativos do Microsoft Office (Word, Excel e PowerPoint, etc.)
Conhecimentos Gerais sobre o Município de Salvador
Elaboração de Relatórios Gerenciais
Gestão de Recursos Financeiros
Normas, Políticas e Procedimentos Administrativos da CMS
Planejamento e Realização de Eventos
Produtos e Serviços da CMS

Requisitos de Acesso	
Formação	• Ensino Médio Completo
Informações Adicionais	• Desempenha outras atribuições correlatas ao cargo, a critério do seu superior imediato.

Secretário Assistente da Câmara Itinerante

Área / Diretoria	**Câmara Itinerante**
Coordenação	-
Supervisão	-
Descrição sumária	Presta suporte administrativo nas atividades referentes ao Projeto Câmara Itinerante da Câmara Municipal de Salvador, através da organização e logística das ações desenvolvidas, bem como na elaboração de relatório gerencial para reporte e controle dos recursos utilizados, tendo em vista contribuir com o pleno funcionamento do projeto conforme planejado.

Conhecimentos Técnicos
Aplicativos do Microsoft Office (Word, Excel e PowerPoint, etc.)
Conhecimentos Gerais sobre o Município de Salvador
Elaboração de Relatórios Gerenciais
Normas, Políticas e Procedimentos Administrativos da CMS
Planejamento e Realização de Eventos
Produtos e Serviços da CMS

Requisitos de Acesso	
Formação	• Ensino Médio Completo
Informações Adicionais	• Desempenha outras atribuições correlatas ao cargo, a critério do seu superior imediato.

Assessor Chefe do Memorial

Área / Diretoria	**Memorial**
Coordenação	-
Supervisão	-
Descrição sumária	Assessora e acompanha as atividades referentes ao Memorial, delegando as atividades entre a equipe nas ações de preservação e divulgação da memória histórica e cultural da Câmara Municipal de Salvador, assim como da cidade de Salvador, através de seu acervo documental, iconográfico e mobiliário, tendo em vista contribuir para a aproximação da população com o patrimônio histórico e a memória cultural da cidade.

Conhecimentos Técnicos
Aplicativos do Microsoft Office (Word, Excel e PowerPoint, etc.)
Conhecimentos Gerais sobre o Município de Salvador
Cultura Popular
História da Arte
História da Civilização
Legislação de Patrimônio Cultural
Normas, Políticas e Procedimentos Administrativos da CMS
Preservação e Conservação de Bens Culturais
Produtos e Serviços da CMS

Requisitos de Acesso	
Formação	• Ensino Médio Completo
Informações Adicionais	• Representa o Memorial nos atos que se referem à instituição;
	• Desempenha outras atribuições correlatas ao cargo, a critério do seu superior imediato.

Assessor do Memorial

Área / Diretoria	**Memorial**
Coordenação	-
Supervisão	-
Descrição sumária	Presta assessoria em assuntos relacionados ao Memorial da Câmara Municipal de Salvador, realizando as atividades administrativas, através do planejamento e elaboração de normas e procedimentos, controle e acompanhamento das ações desenvolvidas, realizando pesquisa de satisfação com o público, tendo em vista avaliar a qualidade dos serviços oferecidos pelo Memorial e contribuir com a aproximação da população com o patrimônio histórico e a memória cultural da cidade.

Conhecimentos Técnicos
Aplicativos do Microsoft Office (Word, Excel e PowerPoint, etc.)
Conhecimentos Gerais sobre o Município de Salvador
Cultura Popular
História da Arte
História da Civilização
Legislação de Patrimônio Cultural
Normas, Políticas e Procedimentos Administrativos da CMS
Preservação e Conservação de Bens Culturais
Produtos e Serviços da CMS

Requisitos de Acesso	
Formação	• • Ensino Médio Completo
Informações Adicionais	• Desempenha outras atribuições correlatas ao cargo, a critério do seu superior imediato.

Assistente Militar

Área / Diretoria	**Assistência Militar**
Coordenação	-
Supervisão	-
Descrição sumária	Planeja, organiza e executa o policiamento interno da Câmara Municipal de Salvador e os de segurança do patrimônio, dos Vereadores e todos

	os servidores, propondo planos e normas de segurança, fiscalizando e administrando recursos humanos e logísticos em ações, solicitando o apoio da Polícia Militar do Estado, quando necessário. Planeja a segurança pessoal do Presidente e autoridades em visita oficial, bem como o acompanha ou representa em cerimônias militares e especiais.

Conhecimentos Técnicos
Aplicativos do Microsoft Office (Word, Excel e PowerPoint, etc.)
Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho
Normas, Políticas e Procedimentos Administrativos da CMS
Produtos e Serviços da CMS
Técnicas de Prevenção e Combate a Incêndios
Técnicas de Primeiros Socorros
Técnicas em Segurança

Requisitos de Acesso	
Formação	• Superior completo com diploma reconhecido pelo MEC e registro no Conselho Regional quando exigido em legislação federal; • Curso completo de formação de oficiais.
Informações Adicionais	• Desempenha outras atribuições correlatas ao cargo, a critério do seu superior imediato.

JUSTIFICATIVA

A alteração proposta nas leis 9.206 e 9.267 que tratam do Plano de Cargos e Salários dos servidores desta Casa, busca realizar reforma administrativa nos quadros desta Câmara Municipal, em consonância com o quanto alinhado com a equipe de transição do Presidente eleito que tomará posse no dia 02/01/2019, a fim de melhor delinear as funções exercidas na casa.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2018

LEONARDO PRATES
Presidente

ANTÔNIO CAROLINO FILHO
1º Secretário

Joceval Rodrigues
2º Secretário

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 100 /2018

Concede a Medalha Thomé de Souza a **Manoel Ricardo Calheiros D'Avila**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Medalha Thomé de Souza a **Manoel Ricardo Calheiros D'Avila.**

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal de Salvador fica autorizada a providenciar a entrega da Honraria em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Salvador, de dezembro de 2018

ORLANDO PALHINHA

JUSTIFICATIVA

Manoel Ricardo Calheiros D'Avila, nasceu em Salvador, em 07 de setembro de 1956. Cursou o primeiro grau no Ginásio de São Bento e segundo Grau no Colégio Maristas.

Bacharel em Economia pela Universidade Católica de Salvador em 1980, Bacharel em Direito pela Universidade Federal da Bahia, cursou Mestrado em Direito Econômico na UFBa, sob a orientação do Professor Orlando Gomes, cursou Mestrado em Direito Processual Civil na PUC-SP, sob a orientação de Professor Arruda Alvim , 1999/2002, cursou Mestrado em Direitos Difusos na PUC-SP, sob a orientação do Professor Nelson Nery. 2011/2013, é professor de Direito Processual Civil e Constitucional da Universidade Católica do Salvador, desde 1983 até a presente data. Foi Professor Visitante da Universita statale di Milano, 1995 e especialista em Direito do Trabalho pela Universidade Estacio de Sá, 1983.

Manoel Ricardo Calheiros D'Ávila foi aprovado em Concurso Público para o cargo de Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia em agosto de 1990. Foi Juiz titular das Comarcas de: Acajutiba; Itororo; Buerarema; 3ª Vara Cível de Feira de Santana e desde 12/1997 é o juiz titular da 5ª Vara da Fazenda Pública de Salvador.

Em 1987 foi aprovado em Concurso Público para Procurador Autárquico Federal, 1988 foi aprovado em Concurso Público para Procurador da Fazenda do Estado da Bahia. É ex-Coordenador da Capital da Defensoria Pública do Estado da Bahia e ex- Economista da Comissão de Planejamento Econômico da Seplantec/ Estado da Bahia.

Foi Professor da Faculdade de Ciências Econômicas da UCSal, sócio efetivo do Instituto Geografico e histórico da Bahia, tendo ocupado a 2ª Secretaria no biênio 1986/1987, sob a presidência de Jayme Sa Menezes Ex-Professor da UNIFACS.

Filho de Manoel Alvarez D'Avila, comerciante espanhol que chegou ao Brasil na década de 40, e após grande período de trabalho conseguiu sucesso no Comércio de Salvador, tendo fundado em 1952 a Sorveteria Primavera, da qual esteve à frente até 1976. Foi proprietário também da Primavera Calçados, sempre tendo angariado a admiração e respeito da Sociedade Baiana.

Por tais fundamentos é que propomos o presente projeto de resolução, esperamos contar com o apoio dos demais vereadores.

Salvador, de dezembro de 2018.

ORLANDO PALHINHA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 101/18

Cria a Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, no município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 3º. A Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos dos Idosos, será constituída, por livre adesão dos parlamentares.
Art. 4º. As atividades da Frente Parlamentar serão propostas pelo presidente e relatores, devendo a pauta ser aprovada pelos seus membros.
Art. 5º As reuniões da Frente Parlamentar serão públicas, realizadas na periodicidade e local estabelecidos pelos seus integrantes, que também definirão o Regimento Interno para seu funcionamento.
Art. 6º. As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Salvador, 11 de dezembro de 2018.

TOINHO CAROLINO

TOINHO CAROLINO
Vereador

JUSTIFICATIVA

A valorização dos idosos é imprescindível para reconhecer a contribuição que deram à sociedade, dedicando anos de suas vidas a construir um futuro mais promissor e seguro para as gerações vindouras. São os idosos os responsáveis pelas verdadeiras mudanças, avanços e conquistas que se vivenciam atualmente.

Nesse sentido, garantir que as pessoas possam envelhecer com qualidade de vida e com saúde é dever do município e, através de políticas públicas específicas, deve-se respeitar os direitos conquistados pelos idosos. Ademais, é obrigação de todos, não só do Poder Público, assegurar que aqueles tenham condições dignas de sobrevivência, com acesso a serviços de saúde, de cultura, de educação, além de uma convivência familiar e comunitária.

A atuação da Frente Parlamentar contribuirá, encaminhando as reivindicações dos idosos em diversas áreas aos órgãos competentes.

Salvador, 11 de dezembro de 2018.

TOINHO CAROLINO

TOINHO CAROLINO
Vereador

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador www.facebook.com/camaradesalvador

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 102 /2018

Concede o Título de Cidadã da Cidade de Salvador a **Evelin Maciel Brisolla**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã da Cidade de Salvador a **Evelin Maciel Brisolla**.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal de Salvador fica autorizada a providenciar a entrega da Honraria em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Salvador, 12 de dezembro de 2018
BECA

JUSTIFICATIVA

Evelin Maciel Brisolla nasceu em Penápolis, Estado de São Paulo, em 07 de março de 1969. A partir dos dez anos mudou-se para Brasília, onde estudou e fez carreira profissional.

Jornalista, especialista em Regulação de Telecomunicações, Mestre em Ciência Política, toda a formação ocorreu na Universidade de Brasília (UnB).

Presidiu a Associação Brasileira de Rádios e TVs Legislativas – Astral em 2008 e é atual vice-presidente da Associação.

É servidora da Câmara dos Deputados, diretora da Coordenação da Rede Legislativa. A Rede tem hoje 50 transmissores de TV digital em operação, com mais de 300 cidades brasileiras que recebem os sinais das TVs Câmara, TVs Assembleias e TVs Câmaras Municipais.

A rádio de Salvador é a sétima a integrar a Rede Legislativa de Rádio.

Por tais fundamentos é que propomos o presente projeto de resolução, esperamos contar com o apoio dos demais vereadores.

Salvador, 12 de dezembro de 2018.
BECA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº103/2018

Concede a Medalha Zumbi dos Palmares a Lazaro Araújo Muniz dos Santos (Lazinho).

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Fica concedida a Medalha Zumbi dos Palmares ao cantor e compositor Lazaro Araújo Muniz dos Santos.

Art.2º - A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega da referida distinção honorífica em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art.3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão pela verba própria do Orçamento vigente.

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em de dezembro de 2018

Luiz Carlos Suíca
Vereador do PT

JUSTIFICATIVA

Nascido no centro histórico de Salvador, no dia 29 de abril de 1957, Lazaro Araújo Muniz dos Santos, Lazinho, nome em que gosta de ser chamado, filho de Arlinda Araújo Muniz dos Santos, tem dedicado à sua vida a lutar pela desigualdade social, pela intolerância religiosa e, sobretudo, contra o preconceito e o racismo que muito tem manchado a sociedade brasileira, mais precisamente soteropolitana.

De origem humilde, cedo se deparou com diversos problemas de ordem social e cultural, motivados pelo descaso daqueles que poderiam fazer a diferença - "os governantes. " Ainda na sua tenra idade, se juntou com um grupo de jovens que sonhava por uma sociedade mais justa e mais ideal, que pudesse olhar para a classe dos menos favorecidos, a exemplo dos negros, que por muitos anos sofreu os maus-tratos e descaso do poder público.

Pensava em criar condições que pudesse chamar a atenção da sociedade soteropolitana através da arte e da cultura, com o proposito destes perceberem que nos pobres, que em sua grande maioria são negros, existem talentos, potencial e futuro promissor.

Lazinho, portanto, se junta com a um grupo de pessoas que no dia 25 de abril de 1979 e funda o Olodum. No primeiro momento, este grupo nada mais era que uma opção de lazer aos moradores do Maciel-Pelourinho, a brincarem o carnaval em um bloco de forma organizada, vez que esse era um privilégio para poucos e, na sua grande maioria para brancos. Os trabalhos desse grupo foi ampliando ao longo dos tempos e atualmente o Olodum é uma organização não governamental (ONG) do movimento negro brasileiro. Tem sua sede localizada no Centro Histórico de Salvador, o Pelourinho, onde acontecem a maioria das suas apresentações.

O Olodum ainda criou em 1990, o Bando de Teatro Olodum, que é um grupo teatral vinculado ao bloco-afro, formado por atores. Com o passar dos anos, o Bando de Teatro Olodum se desvinculou do bloco-afro, e passou a residir no Teatro Vila Velha. Graças à ocupação do Bando, o espaço foi revitalizado em 1994 e começou a ser reformado, sendo, em 1998, reinaugurado. O Bando está no Teatro Vila Velha até hoje e por ele passaram atores que consolidaram carreira, como o ator Lázaro Ramos, por exemplo.

Diante desses fatos, o Olodum, juntamente com os seus parceiros, a exemplo de Lazinho, tem através do samba-reggae, buscado promover a cultura da paz através da arte. Assim, a arte desenvolvida por este grupo, tem lutado contra o racismo, tem fortalecido o movimento da cidadania negra e urbana, enraizado nas tradições do candomblé, da capoeira e dos quilombos.

Lazinho, que é pai de 8 filhos e avô de 18 netos, tem sido um orgulho para a sua família, para os seus amigos e para a sociedade soteropolitana, pois não tem se cansado de compor, de cantar e de participar de movimentos que ecoa o clamor da paz, do respeito e do amor ao outro. Isso está expresso na letra das suas canções a exemplo de "Denuncia", "Ideologia", "Tiro Seco, entre outras. Em face dessas contribuições, oportuna a concessão da Medalha Zumbi dos Palmares a Lazaro Araújo Muniz dos Santos (Lazinho).

Salvador, de dezembro de 2018.

Luiz Carlos Suíca
Vereador do PT

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador www.facebook.com/camaradesalvador

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº104/2018

Concede a Medalha Tomé de Souza a João Jorge Santos Rodrigues.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Fica concedida a Medalha Tomé de Souza ao presidente do Olodum, João Jorge Santos Rodrigues.

Art.2º - A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega da referida distinção honorífica em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art.3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão pela verba própria do Orçamento vigente.

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em de dezembro de 2018

Luiz Carlos Suíca
Vereador do PT

JUSTIFICATIVA

João Jorge é Presidente do Olodum, advogado, mestre em Direito público, Fellow da Ashoka, bolsista da Fundação Ford, membro da rede dos advogados sociais da America Latina; fundador do Grupo Negro da UCSal, ex conselheiro do conselho curador da EBc; autor do livro Olodum Estrada da Paixão, organizador dos livros de Músicas do Olodum, produtor cultural afro brasileiro, membro do Grupo de Pesquisa Direitos Humanos e Ação afirmativa da Faculdade de Direito da UnB.

Preocupado com a preservação da identidade negra, sempre esteve engajado em lutas e desafios que visa através de políticas públicas, pautada na educação e na arte, desenvolver condições de inserção socioeconômica para os negros, bem como, para as mulheres e para as minorias.

João Jorge sempre esteve envolvido com ideais que buscam a igualdade entre as pessoas e, foi justamente na arte, que viu a possibilidade de propagar a sua visão de mundo, focadas na paz, no respeito e no compromisso de tornar a vida melhor. Como presidente do Olodum, sempre esteve à frente de projetos de inclusão social, a exemplo da Escola criativa, banda de teatro, entre outros.

Salvador, de dezembro de 2018.

Luiz Carlos Suíca
Vereador do PT

Derrotado na disputa pela reeleição em outubro de 1990, deixou a Câmara dos Deputados ao final da legislatura, em janeiro de 1991. Em 1997 foi nomeado secretário de Educação de Irecê.

Sala das Sessões em, 04 de Dezembro de 2018

CARLOS MUNIZ
Vereador

JUSTIFICATIVA

Celso Loula Dourado nasceu em Irecê (BA) no dia 10 de junho de 1932, filho de Ademar da Silva Loula e de Teonília Dourado Loula.

Elegeu-se vereador à Câmara Municipal de Campo Formoso (BA) em 1961, na legenda do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB). Tomou posse no ano seguinte, cumprindo o mandato até 1966.

Em 1970 e 1971, estudou filosofia na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), em Florianópolis, transferindo-se depois para a Universidade Católica de Salvador, onde fez o curso de licenciatura em filosofia até 1972.

Foi um dos fundadores do Partido Popular (PP), agremiação liderada nacionalmente por Tancredo Neves. Com a incorporação do PP ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), em fevereiro de 1982, filiou-se a esta legenda. Nas eleições de novembro desse ano, apoiou a candidatura de Valdir Pires ao governo da Bahia, a quem era ligado politicamente desde a década de 1960.

Em novembro de 1986, foi eleito deputado federal constituinte, tomando posse em fevereiro do ano seguinte, quando se iniciaram os trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte (ANC). Contou com os votos dos protestantes e com sua influência na região de Irecê, onde seus principais compromissos assumidos na campanha eram a reforma agrária e os direitos sociais dos trabalhadores.

Participou dos trabalhos constituintes como membro titular da Comissão de Sistematização e suplente da Subcomissão do Poder Legislativo, da Comissão da Organização dos Poderes e Sistema de Governo.

Com uma prática coerente ao discurso de campanha, votou a favor do rompimento de relações diplomáticas com países de orientação política racista, da jornada de 40 horas, da unicidade sindical, da soberania popular, do voto facultativo aos 16 anos, da criação de um fundo de apoio à reforma agrária e etc. Manifestou-se ainda contra a pena de morte, o presidencialismo, a anistia aos micro e pequenos empresários entre outros.

Após a promulgação da nova Carta Constitucional em 5 de outubro de 1988, voltou a participar dos trabalhos legislativos ordinários na Câmara dos Deputados.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 105/18 .

"CONCEDE O TITULO DE CIDADÃO DA CIDADE DO SALVADOR AO REVERENDO E EX-DEPUTADO FEDERAL CELSO LOULA DOURADO".

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Titulo de Cidadão da Cidade do Salvador ao Reverendo e Ex-Deputado Federal Celso Loula Dourado.

Art. 2º - A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega da referida Medalha em Sessão Solene previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em, 04 de dezembro de 2018.

CARLOS MUNIZ
Vereador

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº106/18

Concede o título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Alberto da Rocha Nunes

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao Sr. Alberto da Rocha Nunes.

Art. 2º. A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega da referida Medalha em Sessão Solene previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Salvador, 12 de dezembro de 2018.

Tiago Correia
Vereador pelo PSDB

JUSTIFICATIVA

Alberto da Rocha Nunes, nasceu na cidade de Gandu, é o atual Presidente da CDL-Salvador, Engenheiro Civil, Empresário, Presidente do Grupo Dinni, com mais de 20 lojas no Município do Salvador gerando empregos para os soteropolitanos e das regiões metropolitanas, investindo e contribuindo com Associativismo, principalmente no comercio varejista de nossa cidade, e, conta ainda com mais lojas em três Estados.

Salvador, 12 de dezembro de 2018.

Tiago Correia
Vereador pelo PSDB

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº364/18

Considerando a relevância da preservação do meio ambiente;

Considerando o protagonismo da consciência ecológica no século XXI;

Considerada a finitude dos recursos naturais;

Considerando que pequenas escolhas ecológicas podem resultar em significativa redução do gasto de energia elétrica;

Considerando que a instalação de torneiras automáticas representa na atualidade alternativa ecológica com vistas à redução do gasto e uso racional da água;

Considerando que o uso de talheres de papelão possibilita a reciclagem, sendo portanto preferível ao uso dos talheres comuns de plástico, com vistas à redução danos ambientais;

Considerando que a recomendação de uso de garrafas de água no ambiente laboral permite a substituição dos famosos copos plásticos, favorecendo o meio ambiente;

Considerando a necessidade de adoção de políticas públicas aptas ao melhoramento da vida dos cidadãos, contemplando ainda a preservação do meio ambiente;

Considerando que a atividade empresarial não pode olvidar o cumprimento da usa função social, na qual o compromisso ambiental é intrínseco;

Considerando a necessidade de congratular as empresas que promovam a consciência ecológica, patrocinando ações de redução do consumo de energia elétrica e preservação do meio ambiente;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito a instituição do selo "energia consciente" no município de Salvador, com o objetivo de congratular as empresas que adotem políticas de economia de energia voltadas à redução do consumo de energia elétrica e preservação do meio ambiente.

Salvador, de dezembro de 2018.

VEREADOR DUDA SANCHES

MOÇÃO Nº 137/18.....Aplauso as ações desenvolvidas pelo Consulado Geral da República de Cuba para a Região Nordeste do Brasil.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora ALADILCE SOUZA

REQUERIMENTO Nº 178/18.....Requer a Mesa, ouvido o Plenário que a entrega da Medalha Thomé de Souza a Rodrigo Felinto Ibarra Epitácio Maia seja realizada fora das dependências deste Poder, em local e data a serem comunicadas ao Cerimonial.
Discussão única – Votação
Autor: vereador LEO PRATES

REQUERIMENTO Nº 179/18.....Requer a Mesa, ouvido o Plenário que a entrega do Título de Cidadã da Cidade de Salvador a Evelin Maciel Brisolla seja realizada fora das dependências deste Poder, em local e data a serem comunicadas ao Cerimonial.
Discussão única – Votação
Autor: vereador BECA

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 025/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 35, inciso VI do Regimento Interno,

RESOLVE:

Convocar os Vereadores para Solenidade de Assunção dos Cargos da Mesa Diretora – Biênio 2019-2020, **no dia 02 de janeiro de 2019, às 15h, no Plenário Cosme de Farias.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 14 de dezembro de 2018.

LEONARDO PRATES
Presidente

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: Auxílio Saúde

CAD.	SERVIDOR	PROCESSO Nº
9022	Isac Gomes Matos	1734/2018

ASSUNTO: Licença Especial referente ao 5° quinquênio

CAD.	SERVIDOR	PROCESSO Nº	Período
3342	Elza Ferreira de Cerqueira	2021/2018	01/02/2019 a 01/04/2019

ASSUNTO: Licença Especial referente ao 6° quinquênio

CAD.	SERVIDOR	PROCESSO Nº	Período
3342	Elza Ferreira de Cerqueira	2022/2018	02/04/2019 a 01/05/2019

ASSUNTO: Licença Especial para Gozo Oportuno

CAD.	SERVIDOR	PROCESSO Nº	Quinquênios
3317	Angela Conceição Souza	2025/2018	3º, 4º, 5º e 6º

PROGRAMAÇÃO

TV CÂMARA SALVADOR

FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

Sexta-feira, 14 de Dezembro de 2018

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	ENTRE ELAS -CONSUMISMO E ENDIVIDAMENTO	O programa Entre Elas debate sobre o tema consumismo e endividamento com a vereadora Rogéria Santos,Carlos barros e Meire cardeal (psicóloga financeira).
13:00	PLUGADO – SERAFIM	No Plugado de hoje, será apresentado a música “Sandália de Pé” cantada pela banda Serafim.
13:03	PANORAMA SALVADOR – RICARDO CASTRO	O Panorama Salvador recebe o ator Ricardo Castro para falar sobre as demandas e experiências que o teatro traz para vida do ator.
13:26	PÍLULA DA HISTÓRIA – IGREJA SÃO PEDRO GONÇALVES DO CORPO SANTO	A repórter Liana Cardoso foi até a Igreja de São Pedro Gonçalves do Corpo Santo para contar a história desse local.
13:30	#PARTIU SALVADOR -PARQUE DA CIDADE	O programa #partiusalvador foi até o Parque da Cidade para mostrar um pouco mais dessa área urbana.
13:53	PLUGADO - ALINE LOBO	No Plugado de hoje, será apresentado a música “Na rua” cantada pela artista Aline Lobo.
14h00	FAZENDO ARTE – ATOR / TEATRO	O programa fazendo arte fala sobre o teatro e os oficios de quem trabalha nesse ramo artístico.
14:23	PÍLULA DA HISTÓRIA – DIQUE DO TORORÓ	A repórter Isabela Garrido foi ao Dique do Tororó e conta a história do lugar.
14:26	POLÍTICA NA MESA-CRISTIANA SANTOS	O programa Política na Mesa recebe a advogada e professora Cristiana Santos, falando sobre o Procon, órgão do qual foi presidente, e sobre as questões partidárias.
15:30	PÍLULA DA HISTÓRIA – INSTITUTO ACM	A repórter Tarsilla Alvarindo entrevista Cláudia Vaz,diretora do local, e conta um pouco da história do Instituto ACM.
15:33	QUEM FAZ O QUÊ? - GARI	O programa "Quem faz o que?" Vai saber mais sobre a profissão de Gari e as etapas do seu oficio.
15:53	ROLEZINHO – CLARINDO SILVA	Clarindo Silva, empresário, conta histórias e curiosidades sobre o Pelourinho.
16:07	ARTE EM TODA PARTA - SLACKLINE+STILETTO	A repórter Ticiane Bicelli demonstra a modalidade esportiva de se equilibrar numa fita elastica,conhecida como slackline.
16:30	PLUGADO – RAFA CHAVES	No Plugado de hoje, será apresentado a música “Deixa Brotar” cantada pelo artista Rafa Chaves.
16:33	OCUPADOS – DELEGADO	O programa Ocupados entrevista alguns delegados para saber um pouco mais sobre essa profissão.
17:53	PÍLULA DA HISTÓRIA – CONVENTO DO CARMO	A repórter Ticiane Bicelli conta a história e curiosidades do Convento do Carmo.
18:00	PANORAMA SALVADOR – MÁRCIA SHORT	Os repórteres Osvaldo Lyra e Liana Cardoso recebem a cantora Márcia Short para debater sobre música,carreira e mercado de trabalho.
18:40	PLUGADO – MOSIAH	No Plugado de hoje, será apresentado a música “O nosso amor” cantada pela banda Mosiah.
18:43	MINHA RUA TEM HISTÓRIA - AV. JOANA ANGÉLICA	A repórter Liana Cardoso conta a história e curiosidades da Avenida Joana Angélica.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**